

Sanções e Penalidades Administrativas nas Licitações Públicas.

De acordo com a Lei 14.133/2021

REALIZAÇÃO DO CURSO:

A Definir

PERÍODO:

Quarta e Quinta - Feira das 08:00 AS 18:00 Hrs

SISTEMA DE AULAS:

CURSO PRESENCIAL

INVESTIMENTO:

R\$ 1.600,00



Profª Esp. MARA FERNANDA FLORÊNCIO



Advogada, Especialista em Direito Público, Servidora do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, servidora pública estadual. Professora desde 1994, ocupou a Assessoria Jurídica de licitação da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso 2008/2018. ministrando diversos cursos na área de Licitação e Contratos administrativos em todos os contextos da nova Lei e elaborou os primeiros editais padrão do TJMT. Professora atuante em cursos preparatórios para concurso, capacitações e pós-graduações.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - INTRODUÇÃO

2 - A GOVERNANÇA E A FASE PREPARATÓRIA DA CONTRATAÇÃO - Governança X Programa de integridade; Infração administrativa; Sanção administrativa

3 - REQUISITOS PARA A CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - Sujeito passivo ou infrator das sanções administrativas

4 - DEVIDO PROCESSO LEGAL - Quais os cuidados no planejamento da contratação em relação às sanções administrativas aplicáveis aos licitantes e contratados; Quais as boas práticas e experiências que podem ser adotadas; A aplicação de sanções administrativas depende de expressa previsão no edital e contrato; Cláusulas exorbitantes - artigo 104 prerrogativas da Adm. Pública; Prerrogativas da Administração pública na nova Lei de licitações; A abertura de processo administrativo para aplicação de sanções é obrigatória?; Obrigatoriedade de Acompanhar e Fiscalizar os Contratos Administrativos; Infrações e Sanções Administrativas; O processo administrativo sancionatório deve ser no próprio processo da contratação ou apartado ?; Novidade na lei 14.133 descrição das infrações administrativas; Novidade: dosimetria da pena do art.156, §1º

5 - RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE NAS SANÇÕES DECORRENTES DE DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS x DOSIMETRIA DA PENA - Requisitos para a configuração da infração administrativa; A defesa prévia é obrigatória ou facultativa?; Quais atos ensejam a aplicação de sanções administrativas?; Sanções aplicáveis aos licitantes e contratados na lei n.14.133/2021;

6 - A MULTA PODE SER CUMULADA COM OUTRAS PENALIDADES;

7 - O VALOR MULTA PODE SER DESCONTADO DOS CRÉDITOS DA CONTRATADA;

8 - SE PREVISTA A MULTA COMPENSATÓRIA NO CONTRATO, ESTÁ AFASTADA A POSSIBILIDADE DE DISCUTIR PERDAS E DANOS;

9 - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR ART.156, III DA LEI 14.133

10 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE, ART. 156, IV - Reabilitação; O processo administrativo sancionador no âmbito das contratações públicas;

11 - PROCESSO DE APURAÇÃO;

12 - FASES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

13 - FASE RECURSAL;

14 - FASE EXECUTÓRIA DA SANÇÃO ADMINISTRATIVA;

15 - DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA art.160 da lei 14.133 de 2021 - Prazo prescricional na lei 14.133 de 2021 para aplicação de sanções contratuais;

16 - EFEITOS DAS SANÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATOS JÁ FIRMADOS E EM EXECUÇÃO - lei n.12.846 de 2013 Lei anticorrupção;

17 - EXTINÇÃO CONTRATUAL NA LEI 14.133 DE 2021 - Mecanismos de resolução de conflitos administrativos: negociação, mediação, arbitragem e os dispute boards

MATRICULAS ABERTAS:



(65) 98116-9633 - Cleodenise Bernardes Garcia

E-mail: suporte@icapcursos.com.br

@icapcursos

/icapcursos

FAÇA SUA PRÉ-INSCRIÇÃO EM NOSSO SITE

<https://icapcursos.com.br/>

